IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 194

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 65, ITEM II, "B" E § 1° DA LEI 8.666 de 1993 COM A EMPRESA IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI.

Nesta data, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Avenida Brasil nº 720, Bairro Distrito Industrial I, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, CEP: 15780-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.174.621/0001-69, Inscrição Estadual nº 620.007.070.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por HELBER ENDRIGO ROSALES CLEMENTE, portador do RG nº 30.991.795-5 – SSP/SP e do CPF nº 338.231.658-79, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 180, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme no CONTRATO nº 012/2022 de 21/03/2022, Objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022- PROCESSO Nº 002/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Pelo presente INSTRUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 65, Item II "b" e § 1º da Lei 8666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO VALOR CONTRATUAL – ITEM 11.1 e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS REAJUSTES – ITEM 13.1, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 012/2022 de 21/03/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 002/2022, destinado Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE III do município de Santa Rita d' Oeste, para constar um aditivo no valor de R$ 93.603,29 (noventa e três mil, seiscentos e três reais e vinte nove centavos), do valor inicial do contrato, ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste, 04 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI

Contratada CNPJ nº 15.174.621/0001-69

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP